



Número: **5002063-74.2022.8.13.0301**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Igarapé**

Última distribuição : **18/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 89.768.111,89**

Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	
	IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) MIRIAM MARA MENDONCA (ADVOGADO) CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
BATERJ ELETRO BATERIAS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO)
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO)
BANCO RANDON SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO LAURI BECHER GIL (ADVOGADO)
PACALUB COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ RENATO GONCALVES CRUZ (ADVOGADO) MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO LAURI BECHER GIL (ADVOGADO)
POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO ADELINO MORAES DE ALMEIDA PRADO (ADVOGADO)
BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IVAN DE SOUZA MERCEDO MOREIRA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA (ADVOGADO) RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO)
ATACADO UNIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO PACCAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
SCANIA BANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
9911921756	04/09/2023 18:29	<a href="#">Manifestação administradora judicial</a>	Manifestação
9911909691	04/09/2023 18:29	<a href="#">2023.09.04 Manifestação juntada de RMA - Junho de 2023</a>	Manifestação
9911921759	04/09/2023 18:29	<a href="#">RMA - Junho de 2023</a>	Outros documentos

Manifestação e documento em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** DA COMARCA DE **IGARAPÉ/MG**.

**Processo n.º 5002063-74.2022.8.13.0301**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, já devidamente qualificada, vem, respeitosamente, perante V. Exa., na *Recuperação Judicial* da **EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Igarapé/MG, 04 de setembro de 2023.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – JUNHO DE 2023

4.SETEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	9
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	10
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos Índices de liquidez.....	11
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	12
1.4 Estrutura e organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	14
1.6 Endividamento.....	6	4. Balanço patrimonial.....	15
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo....	6	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	17
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	19
2. Faturamento.....	8	5. Questões processuais.....	20
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	8	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	20
		6. Conclusão.....	21

## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de junho de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA., em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 A RECUPERANDA E SUA ATIVIDADE

A EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 18 de abril de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 26 de abril de 2022, pelo juízo da 1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Igarapé/MG, processo n.º 5002063-74.2022.8.13.0301.

A empresa foi fundada em 2002, com um pequeno escritório em Igarapé e alguns veículos. Ao longo dos anos, a empresa foi conquistando espaço no mercado e, atualmente, possui um grande escritório em São Joaquim de Bicas, além de duas garagens para a sua frota, composta por mais de 200 automóveis próprios.

Com a expansão da empresa, se fez necessária a aquisição de novos veículos para aumentar a frota. Apesar da previsão de entrega destes ter sido no início de 2021, somente foram entregues no segundo semestre deste mesmo ano, acarretando atraso que afetou toda cadeia de fornecimento dos serviços, gerando redução do fluxo de caixa e queda do faturamento.

Como consequência destes fatos, a empresa viu a necessidade de buscar aportes financeiros para custear as folhas de pagamento, bem como capital de giro.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

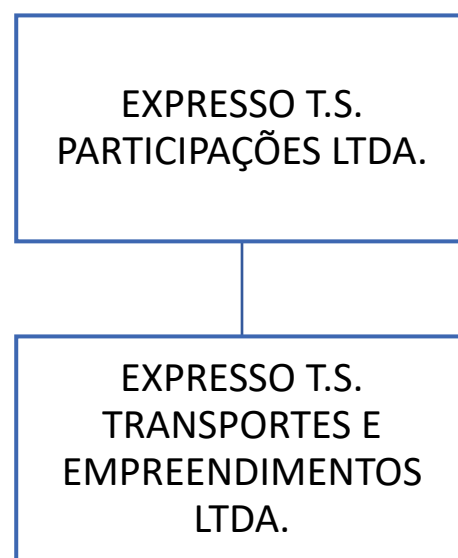
Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações e habilitações de crédito judiciais, já que publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTOS	LEI N.º 11.101, DE 2005
18/04/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
26/04/2022	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/04/2022	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
17/05/2022	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
01/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
16/06/2022	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
02/08/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
01/09/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	
10/08/2022	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergências de crédito)	art. 7º, §2º
22/08/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnações de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	Publicação do edital de convocação de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
24/09/2022	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
24/10/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano recuperacional (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	



#### 1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EXPRESSO T.S. PARTICIPAÇÕES LTDA.	100	380.500,00	100



## 1.6 ENDIVIDAMENTO

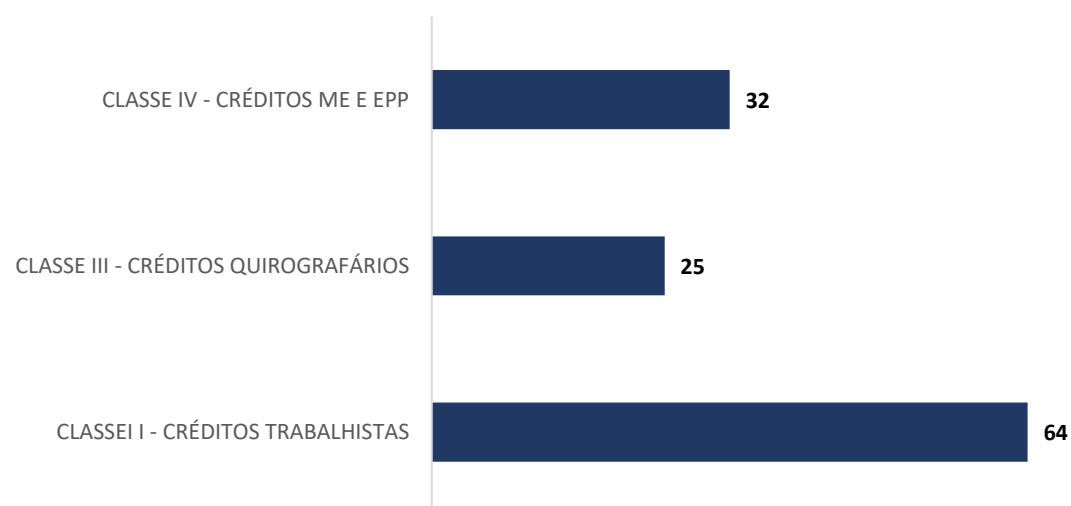
### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDORES (ART 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, de 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES DA AJ (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, de 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	60	R\$ 473.974,22	0	64	R\$ 513.637,78	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	1	R\$ 1.780.491,96	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	26	R\$ 87.168.767,63	0	25	R\$ 1.184.973,10	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	34	R\$ 192.860,13	0	32	R\$ 207.710,87	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>121</b>	<b>R\$ 89.616.093,94</b>	<b>0</b>	<b>121</b>	<b>R\$ 1.906.321,75</b>	<b>0</b>

### 1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	art.7º
64	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	513.637,78
25	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.184.973,10
32	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	207.710,87
<b>121</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.906.321,75</b>

#### QUANTIDADE DE CREDITORES



## 2. FATURAMENTO

### 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

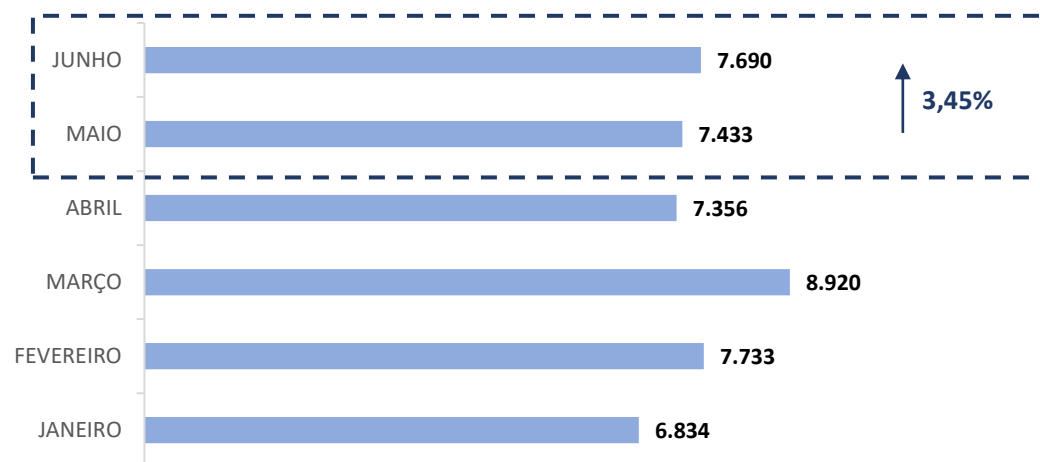
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>7.433.230,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,05%</b>	<b>7.690.008,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,45%</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	7.433.230,50	100,00%	1,05%	7.690.008,48	100,00%	3,45%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.136.545,66)	-28,74%	144,04%	(1.558.155,18)	-20,26%	-27,07%
(-) PIS S/FATURAMENTO	(2.112.482,20)	-28,42%	141,30%	(1.519.541,06)	-19,76%	-28,07%
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(24.063,46)	-0,32%	#DIV/0!	(38.614,12)	-0,50%	60,47%
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>5.296.684,84</b>	<b>71,26%</b>	<b>-18,27%</b>	<b>6.131.853,30</b>	<b>79,74%</b>	<b>15,77%</b>
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.651.696,53)	-76,03%	-7,27%	(5.482.064,15)	-71,29%	-3,00%
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.651.696,53)	-76,03%	-7,27%	(5.482.064,15)	-71,29%	-3,00%
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>(355.011,69)</b>	<b>-4,78%</b>	<b>-192,02%</b>	<b>649.789,15</b>	<b>8,45%</b>	<b>-283,03%</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(306.097,84)	-4,12%	-0,77%	(360.923,72)	-4,69%	17,91%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(11.480,85)	-0,15%	2,42%	(11.301,72)	-0,15%	-1,56%
RECEITAS FINANCEIRAS	201,11	0,00%	-80,57%	205,30	0,00%	2,08%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(574.248,14)	-7,73%	0,01%	(825.667,32)	-10,74%	43,78%
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>(929.259,83)</b>	<b>-12,50%</b>	<b>393,17%</b>	<b>(175.878,17)</b>	<b>-2,29%</b>	<b>-81,07%</b>
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(6.675,08)	-0,09%	139,65%	(14.484,81)	-0,19%	117,00%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	387.295,89	5,21%	340,08%	169.163,51	2,20%	-56,32%
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	380.620,81	5,12%	346,63%	154.678,70	2,01%	-59,36%
<b>(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(548.639,02)</b>	<b>-7,38%</b>	<b>431,60%</b>	<b>(21.199,47)</b>	<b>-0,28%</b>	<b>-96,14%</b>
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
<b>(=) LUCRO ANTES DO IR</b>	<b>(548.639,02)</b>	<b>-7,38%</b>	<b>431,60%</b>	<b>(21.199,47)</b>	<b>-0,28%</b>	<b>-96,14%</b>
(-) PROVISÃO PARA IR						
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>- 548.639,02</b>	<b>-7,38%</b>	<b>431,60%</b>	<b>- 21.199,47</b>	<b>-0,28%</b>	<b>-96,14%</b>

\* AV – Avaliação vertical

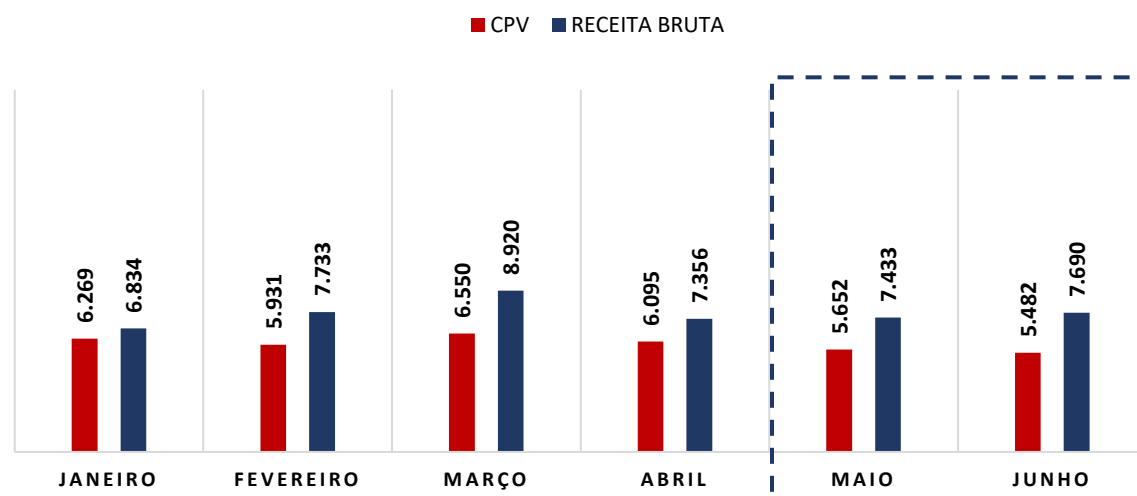
\*\* AH – Avaliação horizontal

## 2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA X CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS (EM MIL R\$)

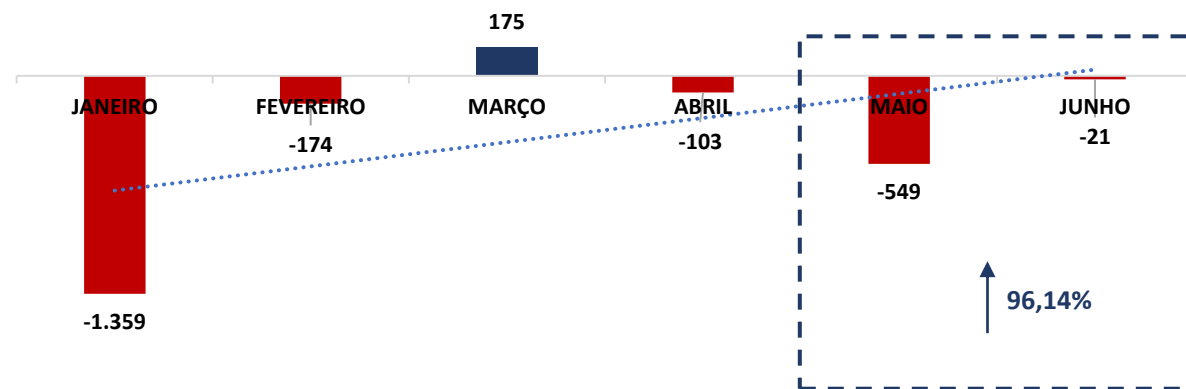
**COMENTÁRIO**

A EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. registrou aumento no faturamento comparado ao mês anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 7.690.008,48 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, oito reais e quarenta e oito centavos).

**COMENTÁRIO**

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 3% (três por cento), registrando saldo de R\$ 5.482.064,15 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos), o que representa 71,29% (setenta e um vírgula vinte e nove por cento) do faturamento bruto.

### 2.1.2 Resultado do Período



#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. registrou queda no seu resultado negativo, saindo de – R\$ 548.639,02 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos), para – R\$ 21.199,47 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	EXPRESSO TS
ILC =	Ativo Circulante		0,41
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



		ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	EXPRESSO TS
ILS =	Ativo Circulante - Estoque		0,39
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	EXPRESSO TS
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo		0,42
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

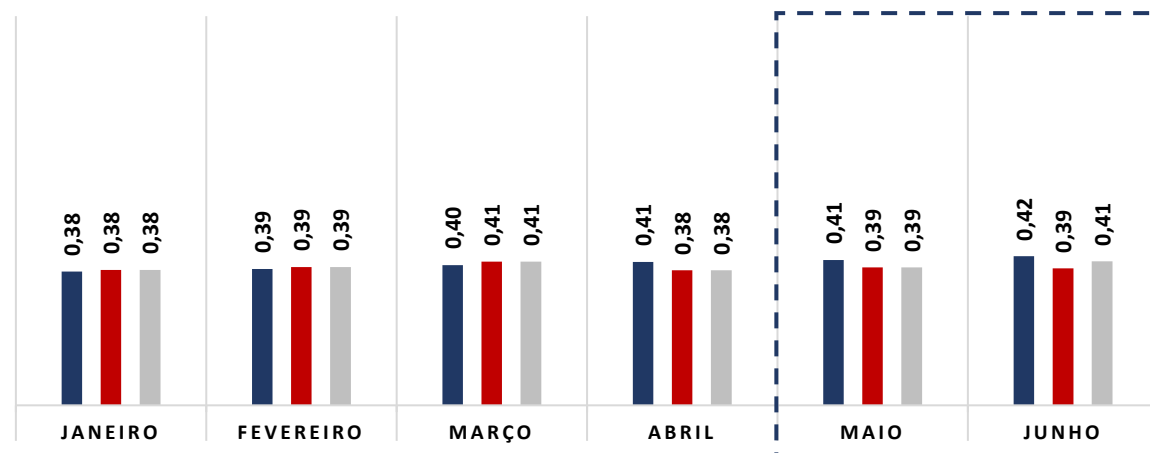


	ENDIVIDAMENTO GERAL	EXPRESSO TS
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,32
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente

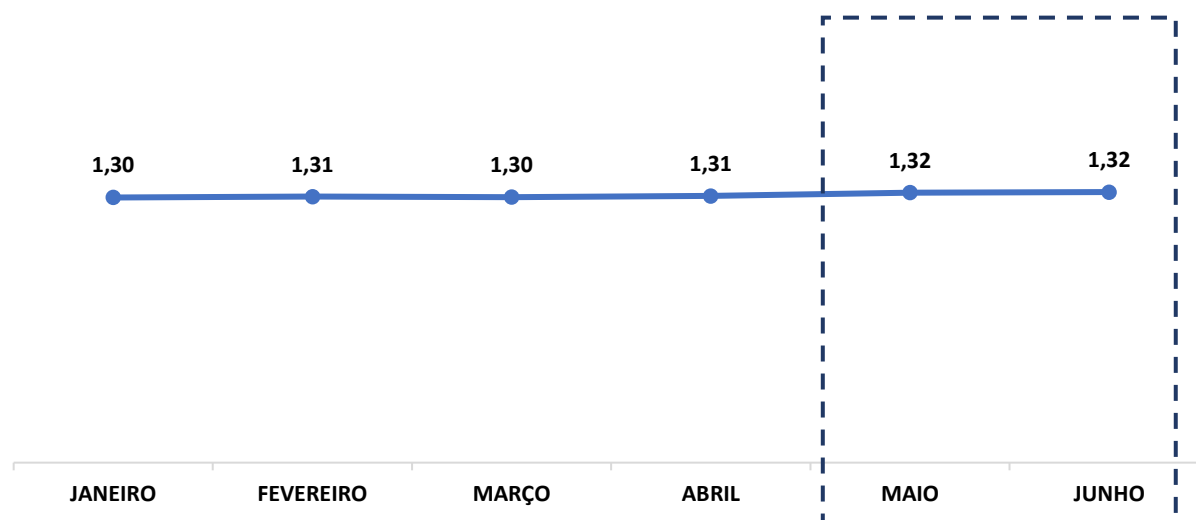


(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.



**ENDIVIDAMENTO**

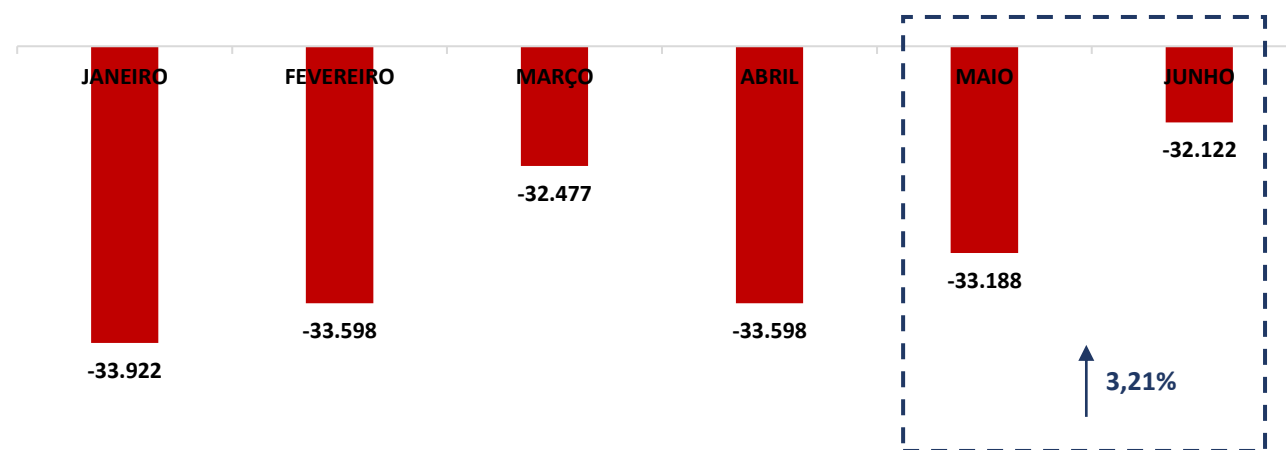
(Referência 1: quanto menor, melhor)

**COMENTÁRIO**

O Índice de endividamento geral apresenta estabilidade, registrando valor de 1,32 (um vírgula trinta e dois), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 32.121.890,60 (trinta e dois milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).



## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>62.673.837,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,84%</b>	<b>62.455.944,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,35%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>21.191.496,16</b>	<b>33,81%</b>	<b>2,06%</b>	<b>22.060.780,46</b>	<b>35,32%</b>	<b>4,10%</b>
CAIXA	59.282,37	0,08%	103,58%	17.939,40	0,02%	-69,74%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.991.332,26	2,75%	24,89%	1.069.502,59	1,48%	-46,29%
CLIENTES	12.030.431,53	16,64%	0,39%	13.924.113,40	19,26%	15,74%
IMPOSTOS A RECUPERAR	70.083,85	0,10%	#DIV/0!	31.371,18	0,04%	-55,24%
DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE	516.118,29	0,71%	-12,50%	442.387,12	0,61%	-14,29%
OUTROS CRÉDITOS	6.492.996,66	8,98%	-0,63%	6.544.215,57	9,05%	0,79%
EMPRESTIMOS	24.220,97	0,03%	0,00%	24.220,97	0,03%	0,00%
TRIBUTOS A COMPENSAR	7.030,23	0,01%	0,00%	7.030,23	0,01%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>41.482.341,29</b>	<b>66,19%</b>	<b>-2,26%</b>	<b>40.395.163,62</b>	<b>64,68%</b>	<b>-2,62%</b>
INVESTIMENTOS	10.623.288,27	14,70%	0,76%	10.526.787,70	14,56%	-0,91%
IMPOSTOS A RECUPERAR	811.283,45	1,12%	-1,08%	802.388,28	1,11%	-1,10%
CREDITOS FISCAIS DIFERIDOS	1.375.109,68	1,90%	0,00%	1.375.109,68	1,90%	0,00%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>28.672.659,89</b>	<b>45,75%</b>	<b>-3,47%</b>	<b>27.690.877,96</b>	<b>44,34%</b>	<b>-3,42%</b>
TERRENOS	4.509.128,00	7,19%	0,00%	4.509.128,00	7,22%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	335.897,85	0,54%	0,73%	337.587,85	0,54%	0,50%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	8.271,90	0,01%	0,00%	8.271,90	0,01%	0,00%
VEÍCULOS	89.097.923,66	142,16%	0,00%	89.097.923,66	142,66%	0,00%
CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES	569.832,81	0,91%	0,00%	569.832,81	0,91%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(65.848.394,33)	-105,07%	1,59%	(66.831.866,26)	-107,01%	1,49%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>62.673.837,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,84%</b>	<b>62.455.944,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,35%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>54.379.364,96</b>	<b>86,77%</b>	<b>0,03%</b>	<b>54.182.671,06</b>	<b>86,75%</b>	<b>-0,36%</b>
FORNECEDORES	4.582.353,15	7,31%	-4,34%	3.873.608,40	6,20%	-15,47%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.636.478,51	69,62%	0,00%	43.636.478,51	69,87%	0,00%
ARRENDAMENTO MERCANTIL CURTO PRAZO	349.842,04	0,56%	0,00%	349.842,04	0,56%	0,00%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.406.653,55	2,24%	7,92%	1.789.952,26	2,87%	27,25%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	175.444,88	0,28%	35,79%	37.267,77	0,06%	-78,76%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.917.832,99	3,06%	-1,32%	1.932.760,12	3,09%	0,78%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.237.079,04	3,57%	4,79%	2.489.049,96	3,99%	11,26%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL						
PRO LABORE A PAGAR	73.680,80	0,12%	0,04%	73.712,00	0,12%	0,04%
SALÁRIOS A PAGAR						
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.327.787,39</b>	<b>45,20%</b>	<b>0,00%</b>	<b>28.327.787,39</b>	<b>45,36%</b>	<b>0,00%</b>
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	28.327.787,39	45,20%	0,00%	28.327.787,39	45,36%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.332.125,73	45,21%	0,00%	28.332.125,73	45,36%	0,00%
ARRENDAMENTO MERCANTIL LONGO PRAZO	(4.338,34)	-0,01%	0,00%	(4.338,34)	-0,01%	0,00%
FORNECEDORES						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(20.033.314,90)</b>	<b>-31,96%</b>	<b>2,82%</b>	<b>(20.054.514,37)</b>	<b>-32,11%</b>	<b>0,11%</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,48%	0,00%	300.000,00	0,48%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(19.784.675,88)	-31,57%	0,52%	(20.333.314,90)	-32,56%	2,77%
RESULTADO DO PERÍODO	(548.639,02)	-0,88%	431,62%	(21.199,47)	-0,03%	-96,14%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou aumento de 4,10% (quatro vírgula dez por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Caixa” e “Impostos a recuperar”, as quais operaram em queda de 69,74% (sessenta e nove vírgula setenta e quatro por cento) e 55,24% (cinquenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi “Clientes” que apresentou aumento de 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento).

ATIVO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>62.673.837,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,84%</b>	<b>62.455.944,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,35%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>21.191.496,16</b>	<b>33,81%</b>	<b>2,06%</b>	<b>22.060.780,46</b>	<b>35,32%</b>	<b>4,10%</b>
CAIXA	59.282,37	0,08%	103,58%	17.939,40	0,02%	-69,74%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.991.332,26	2,75%	24,89%	1.069.502,59	1,48%	-46,29%
CLIENTES	12.030.431,53	16,64%	0,39%	13.924.113,40	19,26%	15,74%
IMPOSTOS A RECUPERAR	70.083,85	0,10%	#DIV/0!	31.371,18	0,04%	-55,24%
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	516.118,29	0,71%	-12,50%	442.387,12	0,61%	-14,29%
OUTROS CRÉDITOS	6.492.996,66	8,98%	-0,63%	6.544.215,57	9,05%	0,79%
EMPRESTIMOS	24.220,97	0,03%	0,00%	24.220,97	0,03%	0,00%
TRIBUTOS A COMPENSAR	7.030,23	0,01%	0,00%	7.030,23	0,01%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se leve queda, de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento), vez que apurada queda nas rubricas “Outras Obrigações” e “Fornecedores”, nos percentuais de 78,76% (setenta e oito vírgula setenta e seis por cento) e 15,47% (quinze vírgula quarenta e sete por cento), respectivamente. Destaca-se também a conta “Adiantamento de clientes”, que operou em aumento de 27,25% (vinte e sete vírgula vinte e cinco por cento) no período em comento.

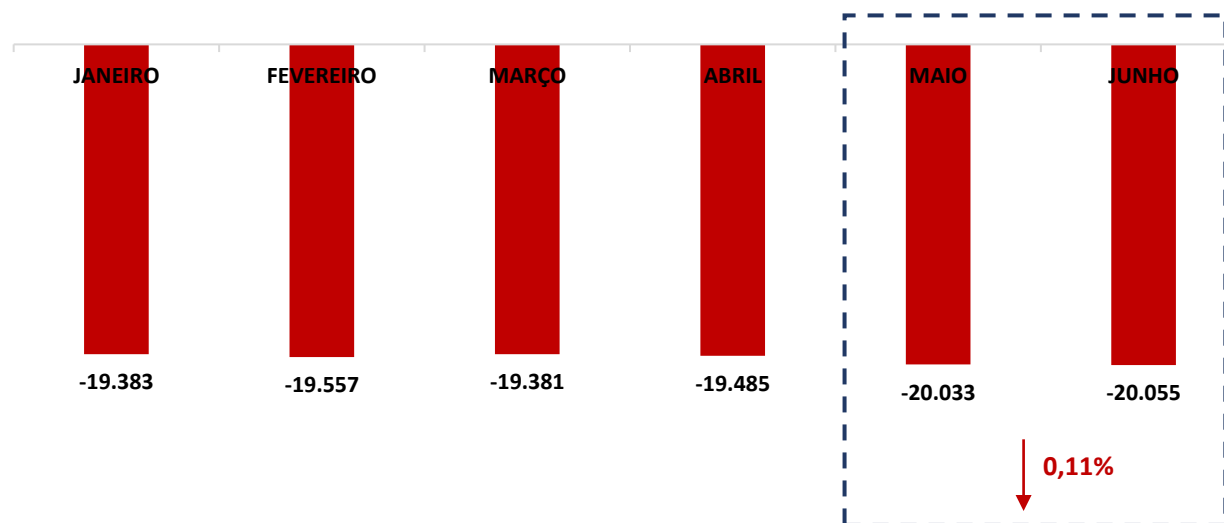
PASSIVO	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>62.673.837,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,84%</b>	<b>62.455.944,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,35%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>54.379.364,96</b>	<b>86,77%</b>	<b>0,03%</b>	<b>54.182.671,06</b>	<b>86,75%</b>	<b>-0,36%</b>
FORNECEDORES	4.582.353,15	7,31%	-4,34%	3.873.608,40	6,20%	-15,47%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.636.478,51	69,62%	0,00%	43.636.478,51	69,87%	0,00%
ARRENDAMENTO MERCANTIL CURTO PRAZO	349.842,04	0,56%	0,00%	349.842,04	0,56%	0,00%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.406.653,55	2,24%	7,92%	1.789.952,26	2,87%	27,25%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	175.444,88	0,28%	35,79%	37.267,77	0,06%	-78,76%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.917.832,99	3,06%	-1,32%	1.932.760,12	3,09%	0,78%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.237.079,04	3,57%	4,79%	2.489.049,96	3,99%	11,26%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL						
PRO LABORE A PAGAR	73.680,80	0,12%	0,04%	73.712,00	0,12%	0,04%
SALÁRIOS A PAGAR						

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-19.382.991,55</b>	<b>-19.556.666,21</b>	<b>-19.381.474,47</b>	<b>-19.484.675,88</b>	<b>-20.033.314,90</b>	<b>-20.054.514,37</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-18.323.884,65	-19.682.991,55	-19.856.666,21	-19.681.474,47	-19.784.675,88	-20.333.314,90
RESULTADO DO PERÍODO	-1.359.106,90	-173.674,66	175.191,74	-103.201,41	-548.639,02	-21.199,47



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI N.º 11.101, DE 2005	DOCUMENTOS	ID N.º
	Petição inicial de recuperação judicial	9437204496
Art. 48. Poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	9437207994, 9437206850 e 9437208382
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9437300258
Art. 48, inciso IV	Certidões Criminais	9168493085, 9168493086 e 9437202670
Art. 51. inciso II, alíneas "a" e "b"	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	9437209322, 9437211915, 9437208385, 9437267079, 9438532259, 9437202681, 9437226755, 9437199479, 9437226850 e 9437205177
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9437292152, 9437278921 e 9438535702
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	9437372162
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9437207994, 9437206850 e 9437208382
Art. 51. inciso VI	Relação de bens dos sócios e administradores	9437221098, 9437208378, 9437221845, 9437202670, 9437308106, 9437309354, 9437283834, 9437296271, 9437298721, 9437271588, 9437312498, 9437308365, 9437283839, 9437305561, 9437313745, 9437314394 e 9437298560
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	9437303697
Art. 51. Inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9437295459 e 9438533609
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9437202670
Art. 51, inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal	9438522428
Art. 51, inciso XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9437202670 , 9438515390



## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento);
- Índices de liquidez abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com estabilidade, apresentando valor de 1,32 (um vírgula trinta e dois), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da Recuperanda maximizar os esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Igarapé/MG, em 4 de setembro de 2023.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**  
*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilson Ferreira Godinho**  
*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7